ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU

Estudo Técnico Preliminar 190/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00131709/2026-16

2. Descrição da necessidade

A aquisição visa o atendimento das ações judiciais cadastradas no Sistema SCODES, as quais se não atendidas poderão ocasionar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos pacientes, bem como comprometer a continuidade do seu tratamento, além de haver risco iminente de imposição de penalidades ao Estado e a seus servidores tais como multa diária, bloqueio e sequestros de verbas públicas e responsabilização por crime de desobediência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Assistência Farmacêutica – Ação Judicial	Priscila Maria Henrique Maietto Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na presente contratação será admitida a proposta dos seguintes itens de materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIAFÍSICO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Fralda geriátrica / tamanho G descartável / UNIDADE / BIGFRAL DERMA PLUS	4310969	616013	UNIDADE	25.296
2	Fralda geriátrica / tamanho Gdescartável / UNIDADE / CONFORT MASTER	4310969	616013	UNIDADE	900
3	Fralda geriátrica / tamanho M noturna descartável / UNIDADE / BIGFRAL DERMA PLUS	4250389	616017	UNIDADE	1.696
4	Fraldas outras / juvenil descartável / UNIDADE / BIGFRAL DERMA PLUS	3898423	616011	UNIDADE	1.320
5	Roupa íntima descartável / tamanho P/M - unissex / gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, canais de distribuição da urina, barreiras antivazamento, formato anatômico, elásticos ajustáveis nas pernas, com aloe vera, produto	5607868	616137	UNIDADE	7.740

	testado dermatologicamente e hipoalergênico- UNIDADE / SEM MARCA				
6	Roupa íntima descartável / tamanho P/M - unissex / UNIDADE / TENA PANTS NOTURNA	5607868	616137	UNIDADE	1.250
7	Roupa íntima descartável / tamanho P/M - Unissex Noturna/ gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, canais de distribuição da urina, barreiras antivazamento, formato anatômico, elásticos ajustáveis nas pernas, com aloe vera, produto testado dermatologicamente e hipoalergênico/ UNIDADE / SEM MARCA	6529658	616137	UNIDADE	770

*** NÃO SERÃO ACEITAS MEDIDAS DIFERENTES DAS ESPECÍFICADAS.**

5. Levantamento de Mercado

Os produtos deverão ser adquiridos, quando discriminado, conforme o nome comercial exigido na ação judicial.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de artigo de uso médico, com especificação de marca, para atendimento de decisões judiciais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade foi obtida de acordo com a demanda cadastrada no sistema SCODES, onde se encontra registrado todas as demandas existentes e seus respectivos consumos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é viável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa tem previsão orçamentária no exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimentos das demandas judiciais, redução do risco de agravos de doenças, evitando prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos pacientes, manutenção da continuidade do seu tratamento, além de evitar que haja imposição de penalidades ao Estado e a seus servidores tais como multa diária, bloqueio e sequestros de verbas públicas e responsabilização por crime de desobediência.

13. Providências a serem Adotadas

Promoção de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há risco de impacto ambiental, tendo em vista que há controle da dispensação dos itens e destinação adequada das embalagens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Considerando a necessidade de aquisição de itens para continuidade de atendimento de ações judiciais, a mesma deverá ocorrer através de Pregão Eletrônico, previsto no Art. 28, Inc. I, LF 14133/2021

LUANA GIMENES DEZAN

Subscritor

Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 15:44:09.

Despacho: Considerando a necessidade de aquisição de itens para continuidade de atendimento de ações judiciais, a mesma deverá ocorrer através de Pregão Eletrônico, previsto no Art. 28, Inc. I, LF 14133/2021

PRISCILA MARIA HENRIQUE MAIETTO GOMES

Requisitante-Diretor

Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 12:55:45.